

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.367, de 22 de novembro de 2021

Homologa, com alterações, a Deliberação n° 335, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação n° 335, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS N° 10.672, de 5 de novembro de 2021, p. 119, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.707
Data 15/12/2021
Página 66